



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 344 /2026/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 326 de autoria do Vereador Celso Duarte, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a demarcação de estacionamento de motocicletas na Rua Osvaldo Cruz com Travessa César Cunha, nas proximidades do Senac.
2. A presente solicitação atende à demanda de usuários e frequentadores da região, especialmente estudantes, servidores e visitantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, local que possui significativo fluxo diário de pessoas e veículos.
3. Observa-se que há um número considerável de motocicletas estacionadas nas imediações, o que evidencia a necessidade de organização do espaço público e melhor ordenamento do estacionamento na via, a fim de garantir maior segurança e fluidez ao trânsito local.
4. A demarcação de vagas específicas para motocicletas contribui para otimizar o uso das vagas existentes, evitar estacionamentos irregulares e proporcionar maior comodidade aos usuários desse meio de transporte, que vem sendo cada vez mais utilizado pela população.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente